



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBURÊ - PARANÁ

## AUTOGRAFO DE LEI N° 044/2014

**SÚMULA:-** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DDEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL:

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 4.678,60 (quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2014 (Lei 1918), e Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei 1936), incluindo e alterando metas, visando a abertura de crédito especial para devolução de saldos de convênios federais e estaduais.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	03	001	0412312002007	799	MANUT CONTABILIDADE/TESOURARIA	3.3.30.93	1.297,16
000	03	001	0412312002007	794	MANUT CONTABILIDADE/TESOURARIA	3.3.30.93	3.309,53
000	03	001	0412312002007	796	MANUT CONTABILIDADE/TESOURARIA	3.3.30.93	11,69
000	03	001	0412312002007	798	MANUT CONTABILIDADE/TESOURARIA	3.3.30.93	60,22
						<b>TOTAL</b>	<b>4.678,60</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificados nestas fontes de receitas: 799 – Convênio Resfriador de Leite; 794 – Academia da Terceira Idade; 796 – Aquisição de Equipamentos pelo PRONAT; 798 - Convênio Aquisição de Moto niveladora.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Xamburé", em 30 de  
Dezembro de 2014.

  
JOSÉ WILSON DA CUNHA.  
PRESIDENTE.

30.12.14  
